



ATA NÚMERO 16 (DEZESSEIS) DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS), DA LEGISLATURA DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM) A 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO). Às 19:00 horas do dia 12 (doze) do mês de maio, no Plenário Raimundo Ozair Menezes, neste município de Morrinhos, Estado do Ceará, presentes os vereadores e vereadoras: **01 – NAFTALI NERI GOMES; 02 – ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA; 03 - JOÃO BATISTA MAGALHÃES; 04 – CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS; 05 – FRANCISCO ELITON BESERRA; 06 - JOSÉ IVAN ARAÚJO; 07 - JOSÉ EDSON DE LIRA; 08 - MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES; 09 – JOSÉ ILTON DOS SANTOS; 10 - ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA ROCHA e 11 - TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE.** O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e em obediência ao Art. 127 do Regimento Interno, pediu ao vereador Carlos Vasconcelos que fizesse a chamada dos Vereadores. Em seguida, deu início ao **PEQUENO EXPEDIENTE** submetendo ao Plenário quanto a dispensa da leitura e aprovação da Ata nº 15 (quinze) da Sessão Ordinária do dia 05 (cinco) de maio de 2023, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, pediu ao vereador Carlos Vasconcelos que fizesse a leitura das correspondências expedidas e recebidas: **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: Ofícios nº 65/2023 e nº 67/2023,** ambos encaminhados a Prefeitura Municipal de Morrinhos. Logo após, o senhor Presidente deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE** pedindo ao vereador Carlos Vasconcelos que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 648/2023** que *“Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Criação de Cargos Comissionados na Administração Pública Municipal, a cargo do Poder Executivo Municipal e adota outras providências”*. Em seguida, foi lido o **Projeto de Lei nº 652/2023** que *“Cria mecanismo para fomentar a geração de emprego e renda no âmbito do Município de Morrinhos e dá outras providências. Transporte gratuito”*. Foi lido o **Projeto de Lei nº 653/2023** que *“Autoriza a Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Morrinhos, efetuar o pagamento das contas mensais de consumo de água potável, em favor dos contribuintes de classe residencial, cujo consumo seja igual ou inferior a 10m³ (dez metros cúbicos) das comunidades predominantemente quilombolas, e dá outras providências”*. Foi lido o **Projeto de Resolução nº 02/2023** que *“Altera o valor da contribuição para UVC -União dos Vereadores do Estado do Ceará de R\$ 200,00(duzentos reais) para R\$ 300,00(trezentos reais)”*. Foi lido o **Projeto de Resolução nº 03/2023** que *“Cria a Procuradoria Especial da Mulher como órgão da Câmara Municipal de Morrinhos, acrescentando ao título II, o capítulo III e os artigos 62-a, 62-b, 62-c, 62-d e 62-e e dá outras providências”*. Foi lido o **Projeto de Resolução nº 04/2023** que *“Cria o serviço “Balcão do Cidadão” na Câmara Municipal de Morrinhos”*. Foi lido o **Projeto de Resolução nº 05/2023** que *“Dispõe sobre o Serviço Legislativo de Orientação, Proteção e Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Morrinhos – PROCON/CMM e dá outras providências”*. Foram lidos os Pareceres das Comissões de **Justiça, Legislação e Redação Final** e de **Orçamento e Finanças** ao **Projeto de Lei Legislativo nº 18/2023** que *“Institui a Campanha Permanente de Orientação, Prevenção e Conscientização da Depressão, Transtorno de Ansiedade e Síndrome do Pânico”*. Foram lidos os Pareceres das Comissões de **Justiça, Legislação e Redação Final, Orçamento e Finanças** e de





Serviço Público, Saúde e Educação ao Projeto de Lei Legislativo nº 19/2023 que “Dispõe sobre a Inclusão de Conceitos de Empreendedorismo na Rede Municipal de Ensino”. Foram lidos os Pareceres das Comissões de **Justiça, Legislação e Redação Final, Orçamento e Finanças** e de **Serviço Público, Saúde e Educação ao Projeto de Lei Legislativo nº 20/2023** que “Institui o Programa Empreende Morrinhos de qualificação do microempreendedor de baixa renda”. Foram lidos os Pareceres das Comissões de **Justiça, Legislação e Redação Final, Orçamento e Finanças** e de **Serviço Público, Saúde e Educação ao Projeto de Lei Legislativo nº 21/2023** que “Dispõe sobre a Política Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo Criativo no município de Morrinhos”. Foram lidos os Pareceres das Comissões de **Justiça, Legislação e Redação Final, Orçamento e Finanças** e de **Serviço Público, Saúde e Educação ao Projeto de Lei Legislativo nº 22/2023** que “Institui no município de Morrinhos a Semana do Mutirão do Emprego, a ser realizada, anualmente, a partir do dia 1 de maio”. Foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas por 10 (dez) votos favoráveis, as **Indicações nº 38/2023, nº 39/2023 e nº 40/2023**, todas de autoria do vereador Marcos Magalhães. Foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas por 10 (dez) votos favoráveis, as **Indicações nº 41/2023 e nº 42/2023**, todas de autoria do vereador Batista Magalhães. Foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas por 10 (dez) votos favoráveis, as **Indicações nº 43/2023 e nº 44/2023**, todas de autoria do vereador Antônio Rodrigues. Em seguida, o senhor Presidente deu início a **ORDEM DO DIA**. Foram discutidos, votados e aprovados por 10 (dez) votos favoráveis, os Pareceres das Comissões de **Justiça, Legislação e Redação Final** e de **Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Legislativo nº 18/2023**. Foi discutido, votado e aprovado por 10 (dez) votos favoráveis, o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 18/2023** que “Institui a Campanha Permanente de Orientação, Prevenção e Conscientização da Depressão, Transtorno de Ansiedade e Síndrome do Pânico”. O senhor Presidente **DECLAROU O PROJETO APROVADO**. Foram discutidos, votados e aprovados por 10 (dez) votos favoráveis, os Pareceres das Comissões de **Justiça, Legislação e Redação Final** e de **Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Legislativo nº 19/2023**. Foi discutido, votado e aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 01 (um) voto contra o Parecer da Comissão de **Serviço Público, Saúde e Educação ao Projeto de Lei Legislativo nº 19/2023**. Foi discutido, votado e aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contra o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 19/2023** que “Dispõe sobre a Inclusão de Conceitos de Empreendedorismo na Rede Municipal de Ensino”. O senhor Presidente **DECLAROU O PROJETO APROVADO**. Foi discutido, votado e aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 01 (um) voto contra os Parecer da Comissão de **Justiça, Legislação e Redação Final** e de **Serviço Público, Saúde e Educação ao Projeto de Lei Legislativo nº 20/2023**. Foi discutido, votado e aprovado por 10 (dez) votos favoráveis, o Parecer da Comissão de **Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Legislativo nº 20/2023**. Foi discutido, votado e aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contra o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 20/2023** que “Institui o Programa Empreende Morrinhos de qualificação do microempreendedor de baixa renda”. O senhor Presidente **DECLAROU O PROJETO APROVADO**. Foram discutidos, votados e aprovados por 10 (dez) votos favoráveis, os Pareceres das Comissões de **Justiça, Legislação e Redação Final, Orçamento e Finanças** e de **Serviço Público, Saúde e Educação ao Projeto de Lei Legislativo nº 21/2023**. Foi discutido, votado e





aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contra o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 21/2023** que "*Dispõe sobre a Política Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo Criativo no município de Morrinhos*". O senhor Presidente **DECLAROU O PROJETO APROVADO**. Foram discutidos, votados e aprovados por 10 (dez) votos favoráveis, os Pareceres das Comissões de **Justiça, Legislação e Redação Final, Orçamento e Finanças e de Serviço Público, Saúde e Educação ao Projeto de Lei Legislativo nº 22/2023**. Foi discutido, votado e aprovado por 10 (dez) votos favoráveis, o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 22/2023** que "*Institui no município de Morrinhos a Semana do Mutirão do Emprego, a ser realizada, anualmente, a partir do dia 1 de maio*". O senhor Presidente **DECLAROU O PROJETO APROVADO**. O senhor Presidente deu início ao momento das **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, chamando o vereador **ELITON BESERRA**, que fez o seguinte pronunciamento: Falou que gostaria de expor a situação de um servidor concursado que está sendo perseguido pelo Prefeito Municipal. Disse que o intuito do Prefeito é tomar o seu concurso através de falsos pretextos. Questionou porque o atual prefeito não consegue amolecer o seu coração, pois o referido servidor tem filhos para sustentar. Ressaltou que temos vários outros exemplos de servidores efetivos que perderam os seus concursos devido à perseguição do Prefeito que aí está. Falou que não adianta demonstrar a sua fé católica ao povo e agir com o coração duro diante do próximo. Falou ao Senhor Prefeito que só podemos enganar as pessoas e a nós mesmos, porém a Deus jamais. Pediu a população morrinhense que analise os seus candidatos e vote em quem realmente faz algo pelo município e quem realmente os representa. Em seguida o senhor presidente chamou o vereador Edson de Lira, que fez o seguinte pronunciamento: parabenizou o colega Vereador Ivan Araújo pelos projetos aprovados na sessão de hoje. Explicou que é muito importante a questão do empreendedorismo em nosso município, pois o nosso povo é muito carente e muito dependente do poder público. Falou que era muito importante que a prefeitura estudasse uma possibilidade de trazer fábricas ao nosso município no intuito de acabar com o cabide de empregos. Disse que temos os municípios vizinhos como exemplo de geração de renda e empregos. Pediu ao Senhor Presidente que envie Ofício à secretaria competente pedindo conserto das estradas vicinais do nosso município e a poda em suas margens. Pediu ao senhor presidente que também é oficial e a Prefeitura Municipal reiterando o pedido referente a cópia do projeto da estrada da localidade de Caninana. Disse que a omissão da Prefeitura em responder esta Casa é desrespeitosa e se não obtivemos resposta, iremos buscar por outras vias. Falou sobre a nova construção da central de resíduos sólidos e que seria muito mais interessante a prefeitura construir onde é o atual lixão. Disse que é uma desumanidade construir uma central de tratamento de lixo em meio às residências e impedindo o crescimento territorial da localidade de Bom Princípio. Em seguida o senhor Presidente chamou o vereador **BATISTA MAGALHÃES**, que fez o seguinte pronunciamento: Falou que é uma vergonha o que está acontecendo nesta Casa, pois temos vereadores da situação que se ausentam das sessões há seis meses. Disse que é uma falta de respeito com a população, pois os vereadores desta casa ganham consideravelmente bem para representá-los. Disse que o povo não vem esta galeria apenas para ver votação de projetos, mas para ver o debate entre os vereadores. Falou que nenhum vereador da base aliada do Prefeito é capaz de ficar para defender as suas decisões. Falou dos gastos exorbitantes e desnecessários da atual gestão. Disse que o dinheiro público esco



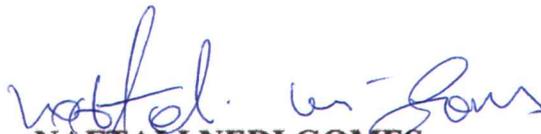


pelo ralo e por isso faltam medicamentos, ônibus escolares e outros serviços necessários. Falou sobre as compras de terras superfaturadas para beneficiar seus aliados políticos. Disse que as reformas das escolas municipais também foram superfaturadas. Disse que por estes e outros motivos os vereadores da bancada da situação não ficam aqui para dar explicações a população. Disse que a terra onde será construída a central de resíduos sólidos é avaliada em torno de um milhão, porém o senhor Prefeito desapropriou e pagou ao dono da terra o valor de R\$ 12.000. Disse que ele fez isso apenas porque o rapaz não é seu aliado político e questionou porque o atual prefeito não fez a mesma avaliação amigável baseada no terreno do distrito de Sítio Alegre, cujo mesmo ele pagou a quantia de R\$ 302.150. Disse que irá sempre falar a verdade para a população, doa a quem doer. Em seguida o Presidente Naftali Gomes passou os trabalhos para vereador Batista Magalhães. Ato contínuo, o senhor presidente chamou o vereador **NAFTALI GOMES** que fez o seguinte pronunciamento: Disse que gostaria de reiterar os seus questionamentos sobre o Lixão que está sendo feito em Bom Princípio e desmontar as falsas narrativas de inauguração da água da localidade de Junco Manso, haja visto que a última transmissão não deu para entender muito bem. Disse que a água da localidade de Junco Manso foi entregue em 2020 na gestão de Carlos Bruno em parceria com a Cagece, conforme postagens e vídeos que comprovam. Na oportunidade leu as postagens feitas no ano de 2020 pelo então Prefeito Carlos Bruno em suas redes sociais. Disse que trazer água de boa qualidade foi um compromisso cumprido pelo então Prefeito Carlos Bruno e por sua pessoa enquanto Secretário com aquela região. Falou que a gestão passada enfrentou muitas tentativas e dificuldades até que chegássemos ao sucesso. Falou que devido ao momento pandêmico, a gestão passada se comprometeu também a pagar as contas de água daquela região e cumpriu até a saída de Carlos Bruno da Prefeitura Municipal de Morrinhos. Explicou que a primeira medida do atual Prefeito Jerônimo Brandão foi trancar a água da localidade de Junco Manso. Disse que sua pessoa enviou o Ofício a Cagece pedindo explicações sobre a redução da água na localidade de um Junco Manso. Na oportunidade leu o ofício de sua autoria requisitando informações e a resposta da Cagece em relação ao assunto. Explicou que conforme o Ofício expedido pela Cagece, a mesma assumiu a responsabilidade sobre a distribuição da água de Junco Manso já na gestão passada. Disse que a Cagece afirma ainda que a redução de água da localidade de Junco Manso foi solicitada pela Secretaria de Agricultura da atual gestão. Explicou que essa foi uma estratégia do atual gestor para criar a impressão de que eles estão inaugurando o sistema de abastecimento d'água de Junco Manso. Disse que foram para a localidade bater foto e mentir para a população dizendo que trouxeram água para Junco Manso. Explicou que a redução foi de 50.000 m³ de água para 35.000 m³, porém após forte pressão dos moradores da região, o senhor Prefeito decidiu oficializar a Cagece para o retorno do abastecimento inicial. Disse que nada foi feito na localidade de Junco Manso pela atual gestão e o que eles sabem é trabalhar com a desinformação. Falou que viu um amigo seu que é empreendedor e uma pessoa de visão em Bom Princípio comemorando a Central de Resíduos Sólidos que está sendo construída na referida localidade. Disse que sua pessoa não pôde se calar diante da postagem e o questionou se o mesmo sabia o que ele estava comemorando. Explicou que o nome fictício é muito bonito, porém Bom Princípio está ganhando como cartão postal um lixão. Explicou que os terrenos nas proximidades valem muito dinheiro e são muito procurados para futuras construções, porém esse lixão acabará





com todo o desenvolvimento da localidade. Disse que várias residências com piscinas que se encontram nas proximidades ficam prejudicadas a partir da construção desse lixão. Questionou ao Senhor Prefeito que mal tão grande Bom Princípio o fez. Disse que o prefeito desapropriou um terreno no valor de R\$ 12.000 para fazer o Lixão próximo a várias residências de Bom Princípio. Questionou qual o critério o Senhor Prefeito seguiu ao pagar R\$ 302.000 em um terreno nas Marrecas, enquanto um ótimo terreno de um cidadão, ele paga apenas R\$ 12.000. Falou que esse lixão acaba com qualquer possibilidade de crescimento da localidade de Bom Princípio e trará muitas dores de cabeça a quem reside próximo ao terreno. Disse que o prefeito está cometendo um crime ambiental ao fazer um lixão próximo de residências e nas margens de uma BR. Disse que a gestão passada é a responsável pelo Consórcio deste Centro de Triagem, porém o projeto foi totalmente modificado e não tem nada a ver com o que o atual prefeito está executando. Disse que todos sabemos que o atual Prefeito não obedece às Leis, porém o estrago político que ele está criando dentro de seu grupo político com suas decisões monocráticas, é irreversível. Disse que um prefeito que visa o desenvolvimento do município, não coloca um lixão como cartão postal. Logo após, o vereador Batista Magalhães passou os trabalhos para o vereador Naftali Gomes reassumir. Em seguida, não havendo nada mais a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a Sessão convidando a todos para a próxima Sessão, no dia 19 (dezenove) de maio de 2023 e mandou que fosse lavrada esta Ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Antônio Rodrigues de Souza, que a secretariei, pelo senhor Naftali Neri Gomes, que a presidiu, e rubricada pelos vereadores nela presentes.


NAFTALI NERI GOMES
Presidente


ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA
1º Secretário

